

ATA DA 5ª. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE DESAPROPRIAÇÕES INDENIZAÇÕES E REASSENTAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2010, às 10:00 horas, na sede do Clube Recreativo Ortigueirense, reuniram-se as seguintes instituições: CECS, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, MPF, CPT, ELETROSUL, IAP, MAB, DPU, IBAMA, CPHTB, ONG ECO MAUÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA. Iniciando os trabalhos o Coordenador, Sr. Gilmar Schwanka, esclareceu que o objetivo da reunião é tratar dos 81 casos atendidos no mutirão, sendo 58 casos reivindicando reassentamento e os demais reivindicando juros e multa por suposto atraso nos pagamentos realizados pelo CECS. Afirmou que as respostas serão entregues ao final da reunião, de acordo com as senhas distribuídas. A questão da multa e dos juros será esclarecida pelo Dr. Paulo Sena. O Dr. Akira informou que além dos casos surgidos no mutirão mais 43 casos novos foram trazidos pelo Sr. Divonei, da Associação Salto Mauá, que serão analisados pelo CECS. O Dr. Akira leu os 17 nomes de pessoas cujos casos serão tratados apenas na próxima reunião, pois ainda não foi possível chegar a uma conclusão. Informou que aqueles cuja resposta for a re-análise, o CECS terá um prazo de 15 dias para responder. Afirmou que a questão dos juros e da multa ainda não tem uma resposta definitiva, pois serão discutidos entre o MPF e o CECS. Na sequência foram chamadas as 36 senhas para atendimento individual. Foi realizado simultaneamente o atendimento aos pescadores, e o Dr. Paulo Sena apresentou a proposta do CECS que não foi aceita pelos presentes. O Dr. Akira afirmou que a proposta apresentada pelo CECS era indecorosa, que era necessário recompor a renda dos pescadores e adequar melhor a proposta. Foi estabelecido o prazo de 15 dias para a apresentação de uma nova proposta pelo Consórcio. O Sr. Jairo afirmou que os pescadores não aceitarão menos do que o valor proposto de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para cada pescador, mais uma área de acesso ao rio. O Sr. Wilson alegou que o Ministério da Pesca não pagará o defeso aos pescadores, pois não houve produção no ano de 2010. O Dr. Sena afirmou que na hipótese de não haver o pagamento do defeso em razão da obra o CECS pagará o valor equivalente ao defeso pelo mesmo período. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata.